

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO PAULÍNIA/SP**

**CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EXERCÍCIO 2024



Prefeito Municipal do Exercício

Ednilson Cazellato

Diretor Presidente - Pauliprev

Marcos André Breda

Membros do Conselho Fiscal

Reginaldo Aparecido Naves – Presidente

Adelson Chaves dos Santos

Ademir Pereira

Monica Cirelli de Cellio

Valéria Serra de Freitas Guimarães

"Para a elaboração deste relatório, foram utilizados os documentos disponibilizados pela autarquia, o relatório de Controle Interno e o Anuário Estatístico da Previdência Social referente aos anos de 2023 e 2024."



Sumário

Introdução.....	4
O Conselho Fiscal	11
Base Legal.....	12
Composição do Conselho Fiscal.....	13
Mandato dos Membros do Conselho Fiscal.....	14
Reuniões Realizadas em 2024	15
1. Receitas.....	16
2. Despesas.....	18
3. Saldo Financeiro	19
4. Contratos	21
5. Carteira de Investimentos	23
6. Cálculo Atuarial	24
7. Dívida Previdenciária.	25
8. Previdência.....	26
09. Certificado de Regularidade Previdenciária.....	27
10. Comprev	27
11. Recursos Humanos.....	28
12. Sugestões e Conclusão do Parecer.....	30

[Handwritten signatures in blue ink]

Introdução

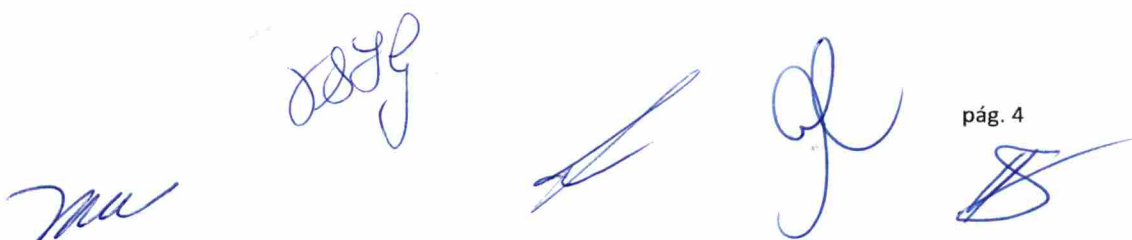
Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabeleceu as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e em seu art. 9º atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para exercer a orientação, supervisão e acompanhamento dos RPPS, bem como os seus parâmetros e diretrizes gerais. A Lei nº 9.717, de 1998, foi recepcionada pelo art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, como norma geral dos RPPS, enquanto não for publicada a lei complementar a que se refere o art. 40, § 22, da Constituição Federal.

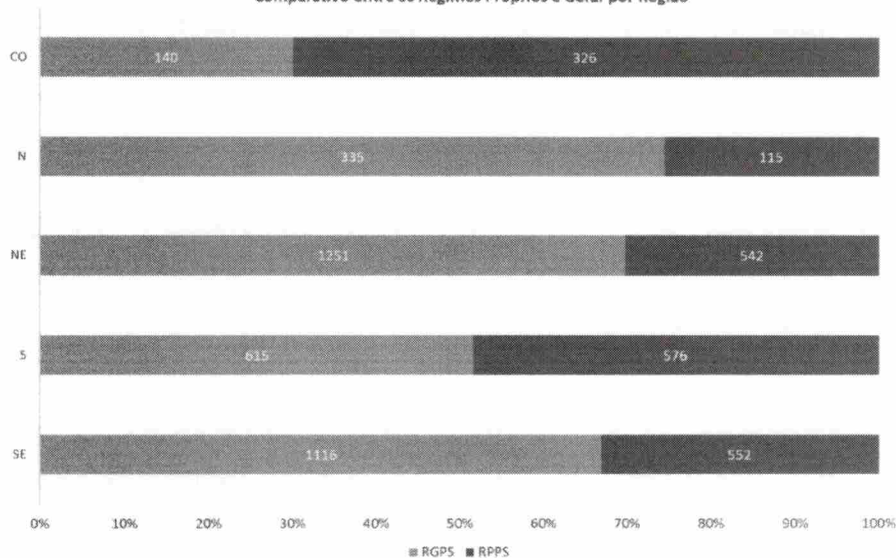
Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) 2023/2024, publicado em novembro de 2024, o Brasil contava com 2.159 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ativos em 2023. Esses regimes são distribuídos entre os entes federativos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A publicação detalha informações sobre a quantidade de segurados, resultados financeiros e atuariais desses regimes.

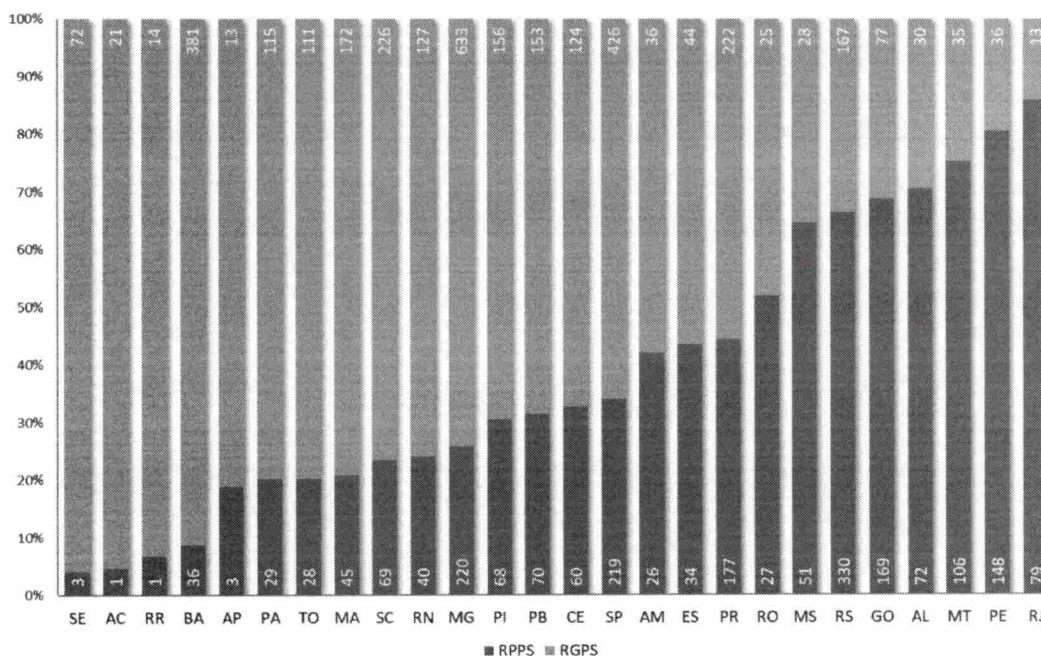
O gráfico abaixo apresenta a seguir a relação entre os regimes de previdência por região. A região Centro-Oeste tem o maior percentual de municípios com regimes próprios, 70,0%, se comparados ao seu total de municípios. Em contrapartida, a região Norte tem a menor concentração de RPPS dentre as cinco regiões, apenas 26,0% estão vinculados aos RPPS



Comparativo entre os Regimes Próprios e Geral por Região



RPPS versus RGPS por UF



Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPSs em dezembro de 2023 é superior a 317 bilhões de reais, sendo que a maioria desses recursos estão investidos em fundos de investimentos em renda fixa.

[Handwritten signatures]

O ente federativo que não criou seu RPPS antes da reforma da previdência não poderá mais fazê-lo, em consequência da vedação do novo parágrafo 22 do art. 40 da CF.

O gráfico abaixo mostra a evolução do regime previdenciário adotado pelos entes da federação (RGPS ou RPPS), para os servidores titulares de cargo efetivo, no período de 2016 a 2023. Observa-se que ao longo desse período ocorreu um aumento gradual do número de RPPS, pela sua instituição por municípios. A partir da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, vedou-se a instituição de novos RPPS.

Tabela - Regime Previdenciário de Estados, Distrito Federal e Municípios (Evolução 2016 a 2023)

TIPO DE REGIME	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RGPS	3.494	3.472	3.457	3.441	3.443	3.451	3.452	3.457
RPPS	2.074	2.096	2.111	2.127	2.125	2.117	2.116	2.111
RPPS ESTADOS	27	27	27	27	27	27	27	27
TOTAL MUNICÍPIOS	5.595	5.595	5.595	5.595	5.595	5.595	5.595	5.595

Fonte: CADPREV, extração em 09/2024.

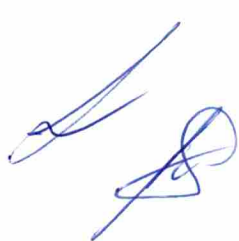
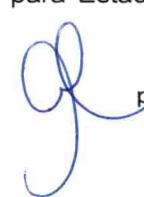
Considera-se RPPS o município que instituiu esse regime previdenciário para seus servidores ocupantes de cargos efetivos e RGPS, o ente cujos servidores efetivos estão vinculados ao RGPS. Adicionalmente, o Distrito Federal está incluído nos dados das tabelas que se referem a Estados.

Tabela - Quantidade de segurados civis dos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios e Militares dos Estados e Distrito Federal (Evolução 2016 a 2023)

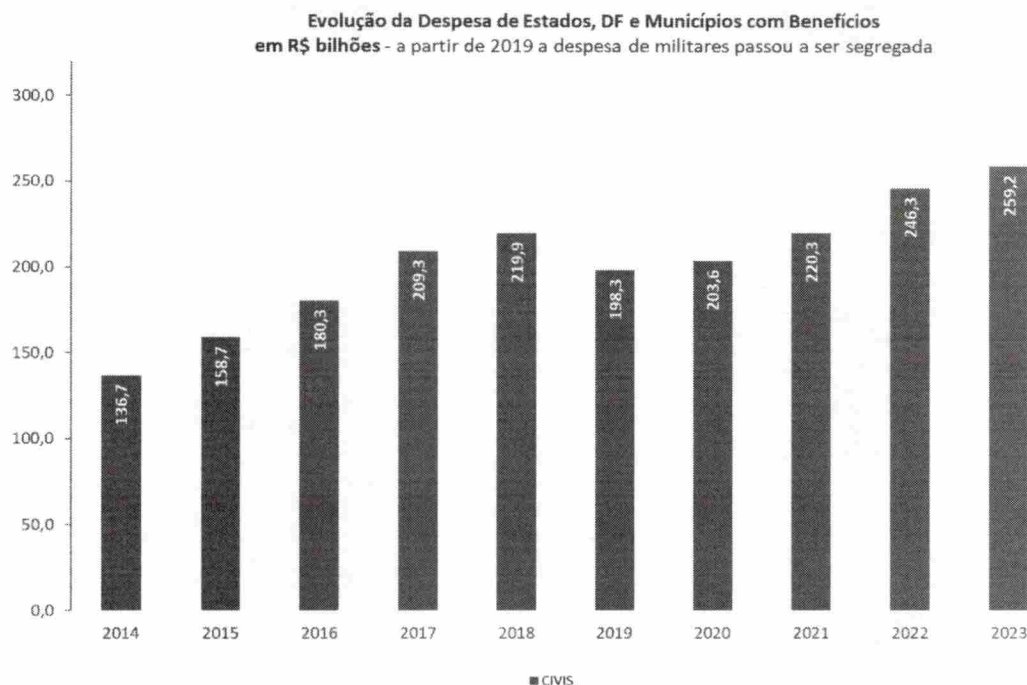
TIPO DE ENTES FEDERATIVOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ESTADOS/DISTRITO FEDERAL	4.915.545	4.630.308	4.902.174	4.869.422	4.841.961	4.917.629	4.795.507	4.765.136
CAPITAIS	974.365	933.844	936.318	959.583	951.277	974.871	954.372	948.456
DEMAIS MUNICÍPIOS	2.268.967	2.547.373	2.511.196	2.726.057	2.783.258	2.803.741	2.766.727	2.840.323
TOTAL	8.158.877	8.111.525	8.349.688	8.555.062	8.576.496	8.696.241	8.516.606	8.555.938

Fonte: CADPREV, extração em 09/2024.

Podemos observar abaixo a evolução das despesas com benefícios previdenciários, havendo aumento significativo de mais de R\$ 123 bilhões entre 2014 e 2023 para Estados,

    pág. 6

Distrito Federal e Municípios.



Nos últimos anos, as despesas dos estados, Distrito Federal e municípios com benefícios previdenciários têm aumentado significativamente. Esse crescimento é impulsionado pelo envelhecimento da população e pela ampliação dos direitos previdenciários.

Para enfrentar esse desafio, é essencial adotar medidas de reforma previdenciária que garantam a sustentabilidade dos sistemas. Entre as soluções possíveis estão a revisão das regras de concessão de benefícios, o aumento da idade mínima para aposentadoria e a promoção de uma gestão mais eficiente dos recursos previdenciários. Além disso, a implementação de tecnologias de gestão e a promoção de parcerias público-privadas podem ajudar a reduzir custos e melhorar a eficiência dos serviços públicos.

A seguir são apresentadas as médias de remuneração dos beneficiários dos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por região geográfica e grupo do ISP, segmentados em segurados ativos, aposentados e pensionistas



pág. 7

Tabela XIV.09 Média de Remuneração Cívis dos RPPS de Estados, Distrito Federal e Municípios por região e grupo

REGIÃO	GRUPO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTA DOS	PENSIONISTAS
CO	ESTADO/DF	9.224,14	9.625,22	7.482,29
	GRANDE PORTE	5.088,94	6.052,06	3.637,13
	MÉDIO PORTE	3.988,27	4.058,89	2.137,51
	PEQUENO PORTE	3.327,12	3.072,79	1.932,06
N	ESTADO/DF	7.455,30	8.224,47	5.239,95
	GRANDE PORTE	4.407,93	5.585,06	2.915,34
	MÉDIO PORTE	3.310,00	3.349,47	1.889,22
	PEQUENO PORTE	2.733,90	2.522,33	1.580,75
NE	ESTADO/DF	7.134,90	5.443,65	4.987,46
	GRANDE PORTE	4.763,94	19.777,74	2.844,06
	MÉDIO PORTE	3.132,58	3.178,69	1.731,97
	PEQUENO PORTE	2.798,31	3.139,76	1.748,61
S	ESTADO/DF	8.394,91	7.807,42	6.777,38
	GRANDE PORTE	5.508,72	6.247,11	3.755,73
	MÉDIO PORTE	3.989,67	4.212,95	2.619,35
	PEQUENO PORTE	3.393,30	3.492,32	2.502,09
SE	ESTADO/DF	6.761,12	6.054,73	5.489,57
	GRANDE PORTE	4.758,80	5.645,18	3.512,18
	MÉDIO PORTE	3.472,38	3.719,52	2.662,60
	PEQUENO PORTE	2.891,89	2.876,95	2.322,62
MÉDIA		3.459,08	3.710,72	2.325,68

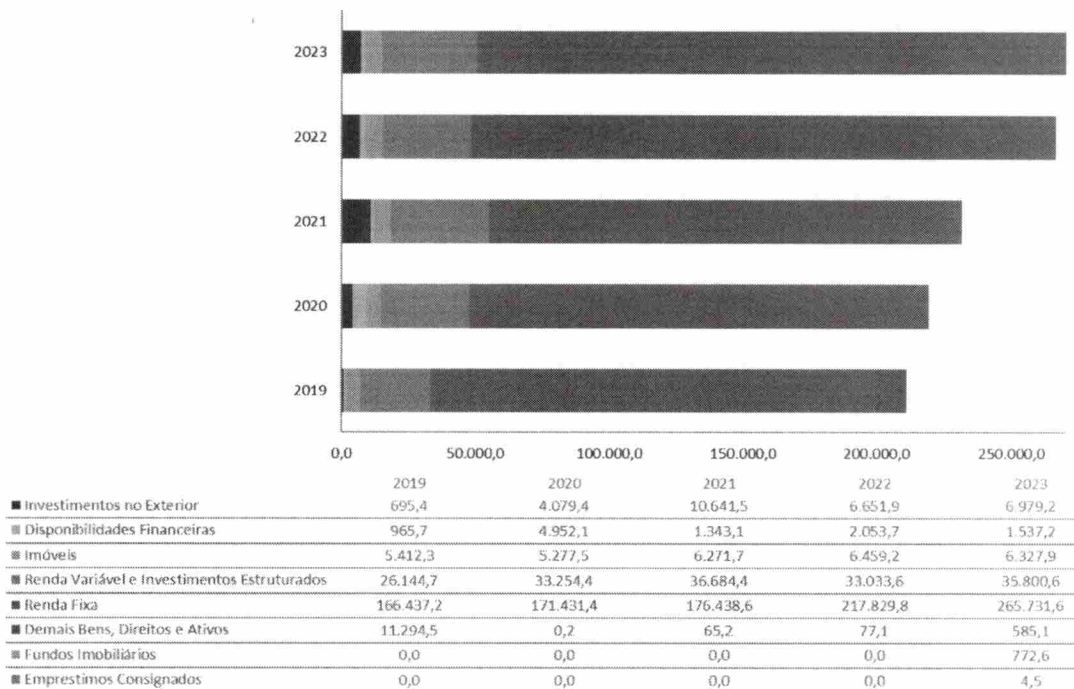
Fonte: CADPREV, extração em 09/2024.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo estatísticas da Secretaria de Previdência.

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos Ativos Totais (aplicações e disponibilidades financeiras, imóveis e demais bens, direitos e ativos) dos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no período de 2019 a 2023. A discrepância relativa aos valores dos bens direitos e demais ativos vinculados ao RPPS decorre de adequação da informação referente à precificação dos direitos de royalties e participações especiais que deixaram de ser contabilizados como ativos garantidores, por não cumprirem pressupostos dos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPS, não obstante as estimativas de receitas poderem ser visualizadas nos fluxos atuariais.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Evolução dos investimentos por segmento em R\$ milhões



O gráfico abaixo, gerado a partir de informações extraídas do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS 2023/2024), ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários do Município de Paulínia/SP no período de 2017 a 2023. Os dados mostram uma tendência crescente nas despesas, refletindo o amadurecimento do regime e o aumento do número de beneficiários.

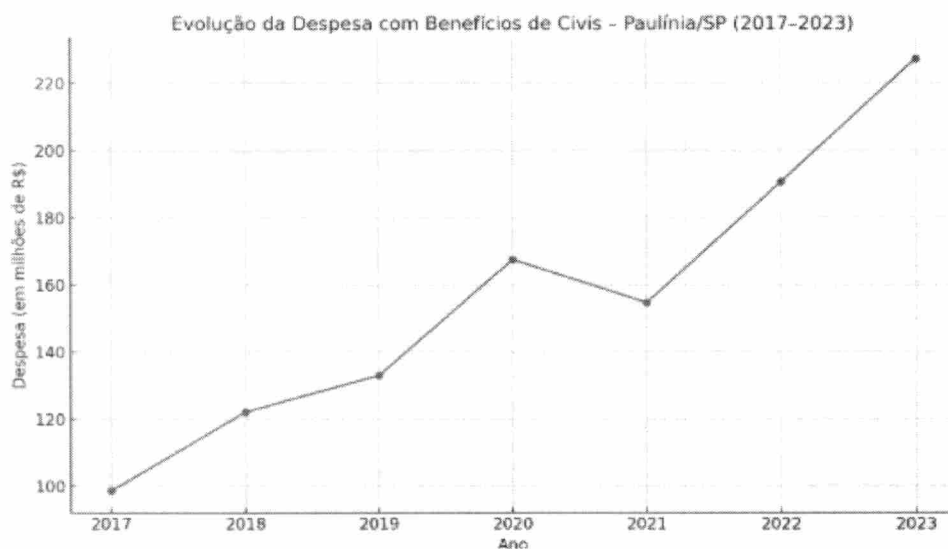
Em 2017, a despesa era de R\$ 98,5 milhões, passando para R\$ 132,9 milhões em 2019 e atingindo R\$ 227,1 milhões em 2023. O salto mais significativo ocorreu entre 2022 e 2023, quando houve um crescimento de aproximadamente R\$ 36,7 milhões. Esse cenário evidencia a necessidade de planejamento financeiro e atuarial rigoroso para garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário local.

A gestão responsável dos recursos do RPPS torna-se, portanto, cada vez mais essencial diante do avanço contínuo dessas obrigações.



pág. 9

Paulínia - SP - (AEPS) 2023/2024						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
R\$ 98.502.384,08	R\$ 122.104.759,30	R\$ 132.943.949,93	R\$ 167.579.641,81	R\$ 154.635.530,66	R\$ 190.492.039,66	R\$ 227.165.559,40



A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados. Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal do Pauliprev no exercício de 2024.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O Conselho Fiscal

O papel do Conselho Fiscal é voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de seus planos de benefícios, cabendo aos seus membros o exame dos balanços patrimoniais, das demonstrações contábeis, dos investimentos, dos relatórios das auditorias e das avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas junto à entidade, como os controles internos, rotinas de trabalho e gerenciamento de riscos.

Independentemente de existirem rotinas ou mesmo um órgão de controle interno na estrutura administrativa da entidade, é o Conselho Fiscal quem valida todas as atividades ocorridas. Destaque-se que a função desse órgão não é voltada a definir as diretrizes, como o Conselho Deliberativo, tampouco executá-las, como a Diretoria-Executiva. Seu trabalho deve ser destinado a supervisionar o que vem sendo desenvolvido dentro da entidade de modo a verificar a conformidade do planejamento com a execução.

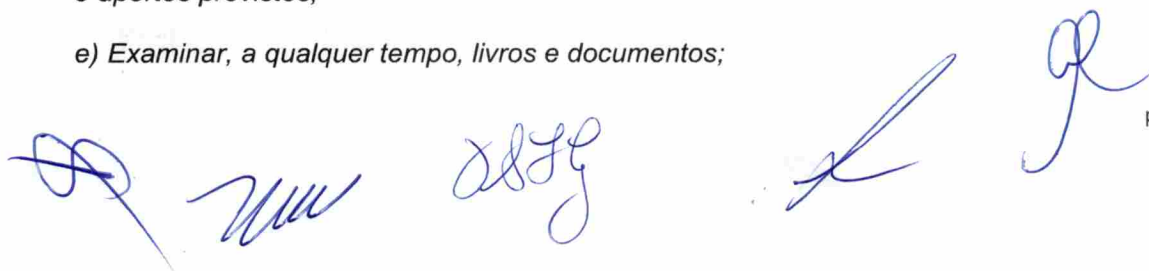
Apesar de não planejar ou executar, cabe ao Conselho Fiscal manifestar-se, sugerir e apontar qualquer inconformidade verificada ou risco não previsto, principalmente aqueles mais relevantes, que possam afetar os objetivos da entidade.

Segundo o manual Pro-Gestão 2024 elaborado pela SPREV (Secretaria de Previdência), cabe ao Conselho Fiscal:

3.2.13 – Conselho Fiscal

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira;*
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;*
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;*
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;*
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;*



pág. 11

f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;

g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo.

Base Legal

- Artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 18, de 09 de outubro de 2001, e suas devidas alterações.

Seção IV

Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 64 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger o seu presidente;

II - elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;

III - examinar os balancetes e balanços do Pauliprev, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

IV - examinar livros e documentos;

V - examinar quaisquer operações ou atos de gestão do Pauliprev;

VI - emitir parecer sobre os negócios ou atividades do Pauliprev;

VII - fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

VIII - requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;

IX - lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

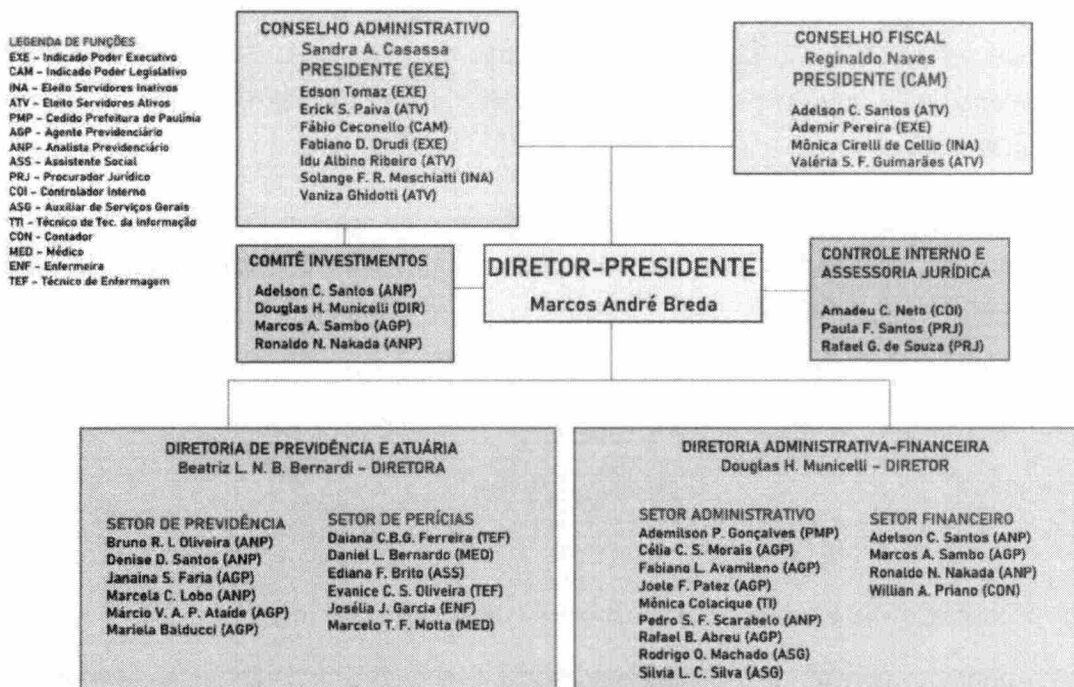
X - remeter, ao Conselho de Administração, parecer sobre as contas anuais do Pauliprev, bem como dos balancetes;

XI - praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;

XII - sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar e presidir as reuniões do Conselho.

Composição do Conselho Fiscal



O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, com escolaridade mínima definida em lei, a saber:

- 03 (três) membros eleitos pelos servidores, sendo 02 (dois) representados pelos servidores ativos e 01 (um) representado pelos servidores inativos, todos escolhidos entre seus pares;
- 01 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal, sendo necessariamente contribuinte do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, que atenda aos requisitos previstos nesta lei.; e,



- 01 (um) membro indicado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, sendo necessariamente contribuinte do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, que atenda aos requisitos previstos nesta lei.

Mandato dos Membros do Conselho Fiscal

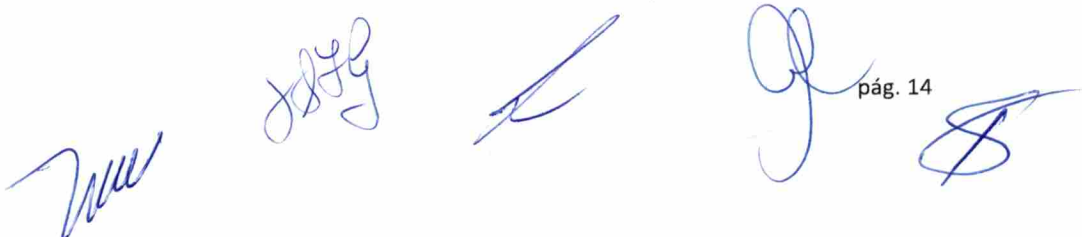
Os representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão escolhidos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução sendo a representação do Conselho escolhida anualmente.

Não poderão ser indicados ou eleitos servidores que estejam em estágio probatório. Ocorrendo vacância do cargo de membro titular eleito e não havendo suplente, far-se-á eleição suplementar para preenchê-la, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da abertura da vaga, prorrogável, uma vez, por igual período. São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do Conselho Fiscal:

- Renúncia;
- Condenação judicial transitada em julgado;
- Processo administrativo disciplinar concluso com condenação ou;
- Deixar de comparecer a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, sem motivo justificado, durante o mandato previsto no § 3º do artigo 50-A. (Redação dada pela Lei Complementar nº 81/2022)

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas acima, convocar-se-á imediatamente o suplente respectivo, que será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho depois da data da ocorrência. Os requisitos indispensáveis para integrar o Conselho Fiscal do Pauliprev, na qualidade de Conselheiro titular, ou para integrar a lista de suplentes:

- Ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;
- Ser servidor titular de cargo efetivo, com estabilidade no serviço público municipal, ou ser servidor inativo;



pág. 14

- Não desempenhar cargo de provimento em comissão, quando integrar o colegiado mediante eleição;
- Não ocupar qualquer tipo de cargo em partido político ou sindicato; e,
- Não desempenhar cargo eletivo remunerado.

Reuniões Realizadas em 2024

REUNIÕES CONSELHO FISCAL – 2024	
MÊS	DATA
01/2024	26/01/2024 – Reunião Ordinária
02/2024	26/02/2024 – Reunião Ordinária
03/2024	27/03/2024 – Reunião Ordinária
04/2024	26/04/2024 – Reunião Ordinária
05/2024	28/05/2024 – Reunião Ordinária
06/2024	27/06/2024 – Reunião Ordinária
07/2024	30/07/2024 – Reunião Ordinária
08/2024	28/08/2024 – Reunião Ordinária
09/2024	27/09/2024 – Reunião Ordinária
10/2024	29/10/2024 – Reunião Ordinária
11/2024	28/11/2024 – Reunião Ordinária
12/2024	18/12/2024 – Reunião Ordinária

Ao longo do ano de 2024, o conselho fiscal realizou 12 reuniões ordinárias, sendo que, para atingir a eficácia e eficiência nas atividades a serem desempenhadas pelo Conselho Fiscal, tornou-se imprescindível a utilização de meios digitais para uma melhor análise dos diversos documentos disponibilizados pela Pauliprev.

Para que o conselheiro possa atuar de forma integrada e colaborativa com os demais membros, é fundamental que suas ações sejam guiadas pela impessoalidade, imparcialidade e por critérios técnicos e objetivos. Por isso, os documentos que serão discutidos nas reuniões são enviados com antecedência pelo Presidente ou por membro designado, permitindo que todos tenham tempo hábil para analisá-los individualmente antes do encontro presencial.



pág. 15

O Conselho Fiscal também acompanha as reuniões do Conselho Administrativo por meio de gravações disponibilizadas no canal do YouTube e no site da Pauliprev. Essa prática permite observar as deliberações e reforçar, em conjunto com o Conselho Administrativo, a importância da atuação colegiada e do trabalho coletivo, sem abrir mão da autonomia de cada conselheiro para expressar suas opiniões de forma individual.

1. Receitas

Durante o exercício de 2024. As fontes de receita do instituto incluíram contribuições dos segurados e patronal, aportes para cobertura do déficit atuarial, remuneração de investimentos, compensação previdenciária, parcelamentos e convênios.

As principais fontes de receita do Pauliprev no exercício de 2024 foram:

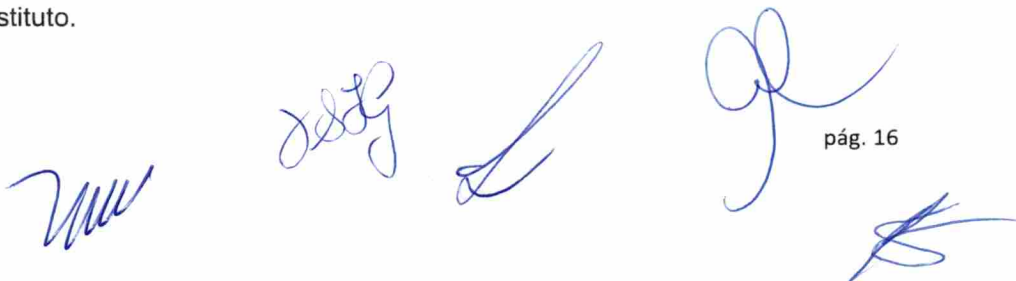
- Contribuições dos Segurados e Patronal
- Aportes para Déficit Atuarial
- Remuneração da Carteira de Investimentos
- Compensação Previdenciária
- Parcelamentos e Convênios

As contribuições dos segurados e do patronal, assim como os aportes atuariais, tiveram um desempenho significativo em 2024. O total arrecadado com contribuições e aportes foi de R\$ 255.341.706,73. Entre os principais componentes estão:

Aportes para Déficit Atuarial: R\$ 94.830.969,61, com destaque para o aporte da Prefeitura de Paulínia, que representou a maior parte dos recursos.

As contribuições dos servidores ativos e inativos totalizaram R\$ 74.723.065,11 e R\$ 11.031.348,68, respectivamente.

A contribuição patronal atingiu R\$ 74.756.323,33, sendo essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro do Instituto.



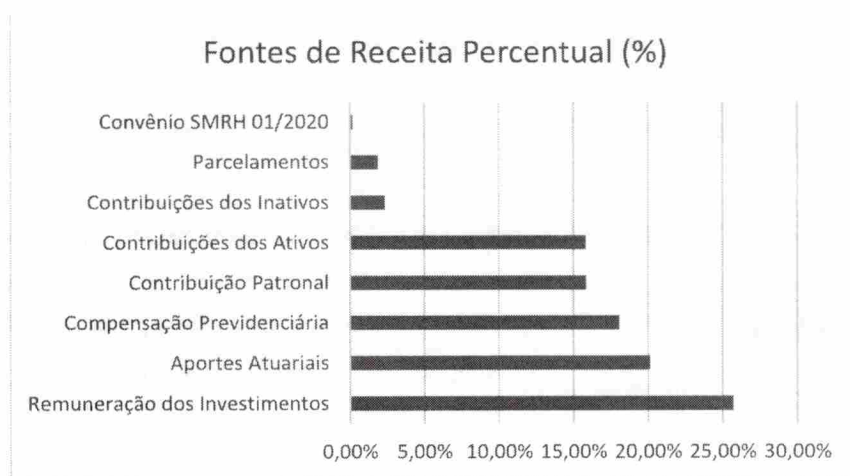
pág. 16

A remuneração da carteira de investimentos do Pauliprev obteve um crescimento expressivo em 2024, com um total de R\$ 121.194.338,92. O principal fator para este aumento foi o rendimento de cupons de juros de títulos públicos, que somaram R\$ 53.274.244,78. Além disso, a valorização de ativos resultou em ganhos de capital no valor de R\$ 67.920.094,14.

A compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) foi outra fonte importante de receitas. Em 2024, o Pauliprev recebeu R\$ 85.249.438,24 por meio deste mecanismo. O número de processos de compensação aumentou substancialmente em relação ao ano anterior, refletindo um crescimento de 752,9% nas receitas oriundas da compensação previdenciária.

Os parcelamentos referentes a débitos do Poder Executivo Municipal e os convênios com outras entidades também representaram fontes de receita para o Pauliprev. O total arrecadado com parcelamentos e convênios foi de R\$ 8.817.722,91, sendo os parcelamentos autorizados pela Lei Municipal nº 3.768/2020 e o acordo com a Prefeitura de Paulínia visando o ressarcimento de aposentadorias de guardas municipais anuladas.

A seguir, apresenta-se a distribuição percentual das principais fontes de receita do Pauliprev em 2024:

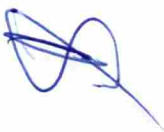


Comparando o desempenho de 2024 com o ano de 2023, observou-se um crescimento substancial em várias áreas:

Remuneração dos Investimentos: Crescimento de 54,2%

Aportes Atuariais: Crescimento de 18,7%

Compensação Previdenciária: Crescimento de 752,9%,



Contribuições Patronais e Ativos: Crescimento de 14,4% e 14,3%, respectivamente.

O exercício de 2024 demonstrou um desempenho financeiro robusto para o Pauliprev, com um crescimento significativo nas receitas, especialmente nas áreas de compensação previdenciária e remuneração de investimentos. O superávit financeiro do instituto em 2024 atingiu R\$ 199.711.341,86, representando 42% da receita arrecadada, o que demonstra a eficácia das estratégias de gestão financeira adotadas pelo Pauliprev.

O Conselho Fiscal recomenda que o instituto continue a monitorar de perto as fontes de receita, especialmente no que se refere à compensação previdenciária e à carteira de investimentos, a fim de garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.

2. Despesas

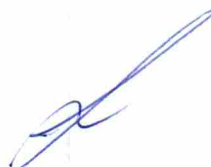
As despesas previdenciárias representaram 97,34% do total das saídas financeiras do Pauliprev em 2024, totalizando R\$ 264.469.298,09, conforme detalhamento:

Aposentadorias: R\$ 247.013.634,81 (90,92%)
Pensões: R\$ 14.810.169,81 (5,45%)
Sentenças Judiciais: R\$ 2.572.817,26 (0,95%)
Compensação Previdenciária – Comprev: R\$ 72.676,21 (0,03%)

O crescimento das despesas com aposentadorias e pensões foi de 15,48% e 13,63%, respectivamente, em relação ao exercício de 2023. Destaca-se o aumento significativo nas despesas com sentenças judiciais, que passaram de R\$ 248.345,13 em 2023 para R\$ 2.572.817,26 em 2024, uma variação de 935,98%, justificada por decisões judiciais relativas a benefícios e restituições.

As despesas administrativas totalizaram R\$ 7.216.674,10, representando 2,66% das despesas totais. Estão compreendidas:

Folha de pagamento de servidores: R\$ 4.746.602,46 (65,77%)
Jetons pagos aos conselheiros: R\$ 360.594,08 (5,00%)
Auxílios diversos: R\$ 677.136,50 (9,38%)
Compras e contratos (aluguel, locações, consultorias, etc.): R\$ 816.237,70 (11,31%)
Obrigações patronais: R\$ 614.295,62 (8,51%)



pág. 18

Em relação ao exercício anterior, as despesas administrativas apresentaram crescimento de 12,11%, com destaque para o aumento das obrigações patronais (+25,86%) e dos contratos e serviços (+13,35%).

Análise das Despesas	Valor 2023	Valor 2024	Variação
Despesas Previdenciárias	R\$ 224.366.976,00	R\$ 264.469.298,09	16,3%
Despesas Administrativas	R\$ 6.436.876,13	R\$ 7.216.674,10	12,1%
Despesa Total	R\$ 233.803.852,13	R\$ 271.685.972,19	16,2%

O Conselho Fiscal, ao analisar as despesas do exercício de 2024, constata que o Pauliprev manteve a predominância de seus dispêndios nas obrigações previdenciárias, como esperado para o tipo de ente. O crescimento das despesas foi compatível com o aumento do número de beneficiários, variações inflacionárias e cumprimento de obrigações legais e judiciais.

As despesas administrativas mantiveram-se dentro de limites razoáveis, com composição coerente com a estrutura necessária à operação do Instituto. A despesa total do exercício cresceu 16,20% em relação a 2023, alinhando-se às demandas operacionais e previdenciárias.

O Conselho Fiscal destaca a importância da continuidade no controle rigoroso das despesas, especialmente em relação às sentenças judiciais e obrigações patronais, que apresentaram crescimento expressivo.

3. Saldo Financeiro

O ano de 2024 foi marcado por um desempenho financeiro robusto, com várias fontes de receita e despesas bem geridas. A maior fonte de receita foi a remuneração dos investimentos, que totalizou impressionantes R\$ 121.194.338,92, refletindo a eficácia das estratégias de investimento adotadas ao longo do ano. Contribuições atuariais somaram R\$ 94.830.969,61, demonstrando um compromisso contínuo com a sustentabilidade financeira de longo prazo. Foram recebidos R\$ 85.249.438,24 em compensações previdenciárias, um componente crucial para o equilíbrio financeiro. As contribuições patronais alcançaram R\$ 74.756.323,33, reforçando a importância do

apoio institucional, enquanto as contribuições dos ativos totalizaram R\$ 74.723.065,11, evidenciando a participação ativa dos membros no financiamento do sistema. Contribuições dos inativos somaram R\$ 11.031.348,68, complementando as receitas gerais. Receitas provenientes de parcelamentos foram de R\$ 8.817.722,91, contribuindo para a liquidez financeira. O convênio SMRH 01/2020 gerou R\$ 783.747,42, adicionando uma fonte adicional de receita. Foram recebidos R\$ 10.359,83 em restituições, um valor modesto, mas relevante, e não houve receitas de serviços, totalizando R\$ 0,00. A receita total acumulada foi de R\$ 471.397.314,05, um valor significativo que demonstra a solidez das fontes de financiamento.

Por outro lado, as despesas previdenciárias foram a maior parte das saídas, totalizando R\$ 264.469.298,09, refletindo o compromisso com o pagamento de benefícios aos beneficiários. Os custos administrativos somaram R\$ 7.216.674,10, indicando uma gestão eficiente dos recursos operacionais. A despesa total foi de R\$ 271.685.972,19, um valor que, embora significativo, foi bem controlado em relação às receitas. O saldo financeiro, calculado pela diferença entre a receita total e a despesa total, foi de R\$ 199.711.341,86. Este saldo positivo é um indicativo claro de uma gestão financeira eficaz e de um equilíbrio saudável entre receitas e despesas.

Este relatório evidencia uma gestão financeira sólida e eficiente ao longo de 2024, com um saldo positivo que reforça a sustentabilidade e a capacidade de cumprir com as obrigações financeiras futuras.

SALDO FINANCEIRO	2024
Remuneração dos Investimentos	R\$ 121.194.338,92
Aportes Atuariais	R\$ 94.830.969,61
Compensação Previdenciária	R\$ 85.249.438,24
Contribuição Patronal	R\$ 74.756.323,33
Contribuição Ativos	R\$ 74.723.065,11
Contribuição Inativos	R\$ 11.031.348,68
Parcelamentos	R\$ 8.817.722,91
Convênio SMRH 01/2020	R\$ 783.747,42
Restituições	R\$ 10.359,83
Receitas de Serviços	R\$ 0,00
Receita Total (A)	R\$ 471.397.314,05
Despesas Previdenciárias	R\$ 264.469.298,09
Custo Administrativo	R\$ 7.216.674,10
Despesa Total (B)	R\$ 271.685.972,19
Saldo Financeiro (A - B)	R\$ 199.711.341,86

Podemos observar um desempenho financeiro notável em comparação com 2023. A receita arrecadada aumentou de R\$ 318.874.649,20 para R\$ 471.397.314,05, um crescimento de 47,80%. As despesas realizadas também cresceram, passando de R\$ 233.803.852,13 para R\$ 271.685.972,19, um aumento de 16,20%.

Apesar do aumento nas despesas, a proporção das despesas em relação à receita total diminuiu de 73,30% para 57,60%, indicando uma melhoria na eficiência do controle de custos. O superávit financeiro cresceu significativamente, de R\$ 85.070.797,07 para R\$ 199.711.341,86, um aumento de 134,80%.

Esses resultados demonstram uma gestão financeira sólida, com um crescimento robusto na receita e um controle eficaz das despesas, resultando em um superávit financeiro expressivo.

	2023	A.V.	2024	A.V.	Δ
Receita arrecadada	R\$ 318.874.649,20	100,00%	R\$ 471.397.314,05	100,00%	47,80%
Despesa realizada	R\$ 233.803.852,13	73,30%	R\$ 271.685.972,19	57,60%	16,20%
Superávit financeiro	R\$ 85.070.797,07	26,70%	R\$ 199.711.341,86	42,40%	134,80%

4. Contratos

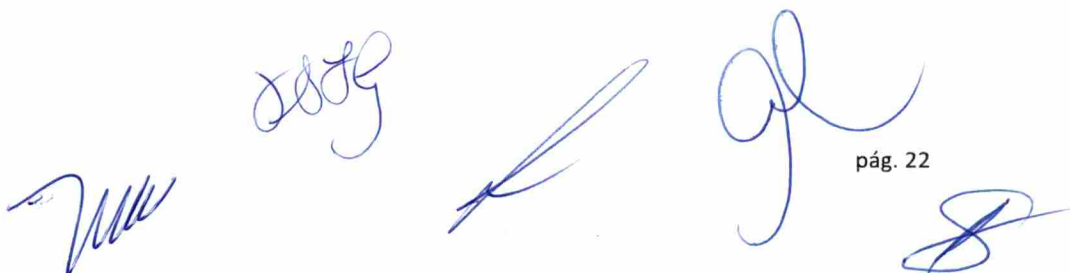
Em 2024, a gestão financeira foi marcada por contratos fixos e variáveis que garantiram a continuidade dos serviços essenciais. Entre os contratos fixos, destacam-se a locação do imóvel sede com Janaina Paula de Almeida Abadia, no valor mensal de R\$ 16.737,34, com vigência até 22/02/2025, e a locação de computadores com a Microtécnica, no valor de R\$ 10.705,50, vigente até 07/12/2025. Outros contratos importantes incluem a folha de pagamento gerida pela FAC Locação de Sistemas, com um custo mensal de R\$ 5.804,97, e a locação de impressoras e scanners pela Prado e Barsi Ltda ME, no valor de R\$ 4.365,06.

Além disso, contratos para software de digitalização (GED) com Anderson Evandro Luperine Informática, no valor de R\$ 3.158,00, e para o sistema de patrimônio e almoxarifado com a Miguez, no valor de R\$ 1.983,33, foram mantidos. A Dataprev forneceu o sistema de informações de registro civil por R\$ 1.686,30 mensais e de compensação previdenciária por R\$ 1.200,00 mensais, com vigência até 26/01/2027. Outros contratos incluem consultoria atuarial com a Lógica Consultoria Atuarial, telefonia fixa e internet com a Telefônica Brasil S/A (Vivo), e manutenção de ar condicionado com o Grupo Quality.

Entre os contratos variáveis, destacam-se a custódia de ativos (Selic) com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.900,00 mensais, e os serviços dos Correios, com um custo de R\$ 830,00 mensais, vigente até 07/12/2028. A armazenagem de documentos é gerida pela Docstorage, com um custo mensal de R\$ 576,76. Esses contratos garantem a continuidade dos serviços essenciais e refletem uma gestão financeira eficiente e bem planejada.

Todos os contratos mencionados foram rigorosamente acompanhados pelo conselho fiscal. Este acompanhamento garantiu que cada contrato estivesse em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes. A supervisão contínua do conselho fiscal assegurou que todas as obrigações contratuais fossem cumpridas de maneira transparente e eficiente, reforçando a integridade e a legalidade das operações financeiras da organização.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
CONTRATOS FIXOS			
JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA	Locação do Imóvel Sede	R\$ 16.737,34	22/02/2025
MICROTÉCNICA	Locação de Computadores	R\$ 10.705,50	07/12/2025
FAC LOCAÇÃO DE SISTEMAS	Folha de Pagamento	R\$ 5.804,97	18/12/2025
PRADO E BARSÍ LTDA ME	Locação de Impressoras e Scanner	R\$ 4.365,06	05/06/2025
ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA	Software de Digitalização (GED)	R\$ 3.158,00	03/12/2025
MIGUEZ	Sistema de Patrimônio e Almoxarifado	R\$ 1.983,33	18/07/2025
DATAPREV	Sistema de Informações de Registro Civil	R\$ 1.686,30	09/09/2025
LÓGICA CONSULTORIA ATUARIAL	Consultoria Atuarial	R\$ 1.487,50	05/07/2025
DATAPREV	Compensação Previdenciária	R\$ 1.200,00	26/01/2027
TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Telefonia Fixa	R\$ 997,30	20/02/2026
PARAMITA TECNOLOGIA FINANCEIRA	Software de Análise Financeira	R\$ 890,00	17/09/2025
GRUPO QUALITY	Manutenção Ar Condicionado	R\$ 772,78	26/01/2026
RODOLFO DORNE & CIA LTDA – ME (PONTOEXE)	Manutenção Website e E-mail	R\$ 544,75	28/01/2026
TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Internet	R\$ 511,76	20/02/2026
PORTO SEGURO	Seguro Predial	R\$ 343,33	19/12/2025
RODOLFO DORNE & CIA LTDA – ME (PONTOEXE)	Backup em Nuvem	R\$ 200,26	29/01/2026
REPDATA	Relógio Ponto	R\$ 132,20	05/09/2025
TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO)	Telefonia Móvel	R\$ 126,03	20/02/2026
GRIFON BRASIL	Boletim de Publicações	R\$ 88,94	30/11/2025
CIEE - ESTÁGIO	Contratação de estagiário	R\$ 66,00	15/08/2025
CONTRATOS VARIÁVEIS			
BANCO DO BRASIL	Custódia de Ativos (Selic)	R\$ 2.900,00	18/03/2025
CORREIOS	Correios	R\$ 830,00	07/12/2028
DOCSTORAGE	Armazenagem de documentos	R\$ 576,76	06/07/2025



pág. 22

5. Carteira de Investimentos

O Conselho Fiscal analisou os resultados da carteira de investimentos do Pauliprev referentes ao exercício de 2024, constatando que o portfólio obteve uma variação nominal de 10,35%. Essa variação é superior à meta de 10% definida pela política de investimentos. O saldo dos investimentos passou de **R\$ 1.589.859.899,20** em 31 de dezembro de 2023 para **R\$ 1.754.443.006,00** ao final de 2024, representando um acréscimo monetário de R\$ 164.583.106,80.

Evolução por Segmento

Segmento	dez/23 (R\$)	A.V. (%)	dez/24 (R\$)	A.V. (%)	A.H. (%)
Renda Fixa	1.187.037.599,56	74,70%	1.389.299.610,11	79,20%	17,00%
Renda Variável	310.254.290,01	19,50%	276.004.886,24	15,70%	-11,0%
Estruturados	68.129.962,92	4,30%	66.651.793,34	3,80%	-2,2%
Imobiliários	24.438.046,71	1,50%	22.486.716,31	1,30%	-8,0%
Exterior	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total	1.589.859.899,20	100,00%	1.754.443.006,00	100,00%	10,35%

Ressalta-se que o conselho fiscal em linha com a metodologia adotada nos anos anteriores e em consonância com os relatórios de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entende que o desempenho alcançado superou a meta atuarial estabelecida pela Política de Investimentos para o exercício, evidenciando uma gestão eficiente e alinhada aos objetivos de rentabilidade e segurança previstos nas diretrizes institucionais.

Para um RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), é fundamental considerar o resultado financeiro como um todo, e não apenas os percentuais de rendimento dos investimentos, por diversas razões que envolvem a gestão sustentável do fundo e a responsabilidade de garantir o pagamento dos benefícios aos segurados.

O resultado financeiro completo leva em consideração todos os fluxos de entrada e saída de recursos, como contribuições, benefícios pagos e despesas administrativas. Mesmo que o fundo atinja uma determinada meta atuarial, se ele não estiver equilibrando corretamente as contribuições recebidas com os benefícios pagos e as despesas, o fundo pode enfrentar dificuldades financeiras no futuro. O resultado financeiro total é mais importante porque oferece uma visão mais completa da saúde financeira do RPPS, garantindo que ele tenha recursos suficientes não apenas para

atender as metas de rentabilidade, mas para cumprir suas obrigações com os segurados a longo prazo.

Diante desses resultados, o Conselho considera positiva a condução da carteira no período e reforça a importância da manutenção dos critérios técnicos e legais na tomada de decisões relativas à alocação dos recursos previdenciários.

6. Cálculo Atuarial

O Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) 2024, referente à data-base de 31 de dezembro de 2023, trouxe recomendações importantes para o Pauliprev, especialmente no que se refere à adequação da base de dados utilizada e ao custo normal mensal. Este relatório aborda essas questões e apresenta as ações e medidas recomendadas para garantir a sustentabilidade do regime previdenciário no longo prazo.

O DRAA 2024, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, estabelece que a avaliação atuarial deve dispor de informações atualizadas e consistentes sobre todos os segurados e beneficiários do RPPS. Neste contexto, é fundamental que a base cadastral do Pauliprev seja mantida de forma atualizada para garantir a qualidade e confiabilidade do estudo atuarial.

No entanto, o DRAA 2024 apontou que 23,93% dos participantes não tinham informações sobre o tempo de serviço anterior. Como solução para esta lacuna, foi adotada a premissa de que a idade de entrada no mercado de trabalho fosse de 24 anos para os participantes afetados.

A recomendação é que seja realizada uma adequação da legislação municipal, conforme as alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, para garantir a atualização cadastral dos segurados e a realização de estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

O custo normal mensal corresponde à alíquota que deve ser aplicada mensalmente sobre os salários de contribuição para custear o plano de benefícios do RPPS. De acordo com o DRAA 2024, o custo normal apurado para a data-base de 31/12/2023 foi de 35,44%, enquanto a alíquota vigente é de 28% (14% para os segurados e 14% para o poder público patronal). Essa discrepância gerou a recomendação de aumento da alíquota patronal para 21,44%, que somada à alíquota de

14% dos segurados, totaliza os 35,44% apurados no estudo atuarial. Caso a alíquota aplicada não seja ajustada conforme a recomendação, o regime estará gerando um déficit atuarial adicional.

A fim de solucionar o déficit atuarial, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) foi contratada para realizar estudos atuariais. A FIPE concluiu que a melhor alternativa para equacionar o déficit é a segregação de massas, que visa dividir o regime previdenciário em diferentes grupos de participantes, com diferentes características e necessidades.

Foi elaborada uma minuta de projeto de lei para implementar a segregação de massas, e uma audiência pública foi realizada para discutir o assunto. No entanto, até a finalização deste relatório, nenhum projeto de lei foi enviado à Câmara Municipal para apreciação.

O Conselho Fiscal recomenda que, no próximo exercício, seja dada prioridade à adequação da base cadastral e à implementação das medidas necessárias para garantir a equilíbrio financeiro e atuarial do Pauliprev.

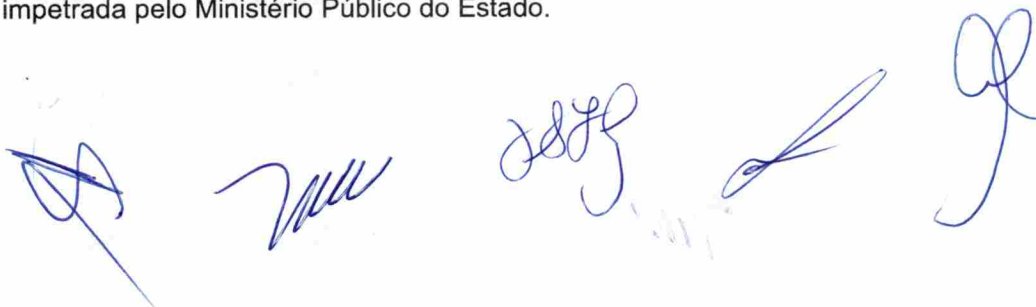
7. Dívida Previdenciária.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paulínia (Pauliprev) manteve em 2024 a execução de parcelamentos de débitos com o Poder Executivo Municipal e acordos específicos. Esses parcelamentos e acordos visam a regularização de dívidas relacionadas a débitos patronais e ressarcimento de valores referentes a aposentadorias anuladas.

Parcelamentos em Andamento

Os parcelamentos registrados no exercício de 2024 referem-se a:

- **Parcelamentos 406/2020 e 408/2020:** Autorizações pela Lei Municipal nº 3.768/2020, relativos a débitos patronais do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.
- **Acordo 828/2021:** Firmado com o Poder Executivo, com base na Lei Municipal nº 3.923/2021, relativo ao ressarcimento de valores despendidos com aposentadorias de guardas municipais anuladas em 2019 devido a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) impetrada pelo Ministério Público do Estado.



pág. 25

Detalhamento dos Parcelamentos

A seguir, detalha-se os valores referentes aos parcelamentos e acordos para o exercício de 2024:

Parcelamento/Acordo	Total 2024
406/2020 - Principal	R\$ 1.671.107,40
406/2020 - Atual. Monetária	R\$ 997.938,39
408/2020 - Principal	R\$ 2.658.709,20
408/2020 - Atual. Monetária	R\$ 1.587.706,47
Acordo 828/2021 - Principal	R\$ 1.382.348,76
Acordo 828/2021 - Atual. Monetária	R\$ 519.912,69
TOTAL	R\$ 8.817.722,91

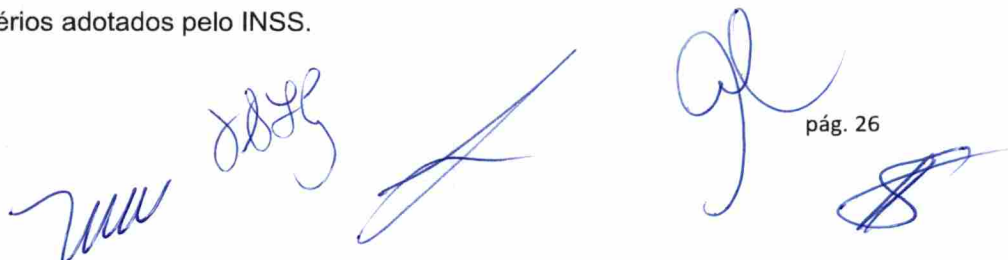
O total arrecadado com os parcelamentos em 2024 foi de **R\$ 8.817.722,91**, sendo fundamental para a manutenção da saúde financeira do Pauliprev. O pagamento das parcelas continua conforme o cronograma estabelecido, com destaque para a regularização das dívidas referentes aos débitos patronais e ao ressarcimento das aposentadorias anuladas.

O Conselho Fiscal observa que a continuidade do pagamento dos parcelamentos e a atualização dos valores conforme acordado são essenciais para a manutenção da estabilidade financeira do instituto.

8. Previdência

O Conselho Fiscal tomou conhecimento de que, ao longo do exercício de 2024, foram concedidos 150 benefícios previdenciários, sendo 138 aposentadorias e 12 pensões. As concessões distribuíram-se entre os diversos tipos de benefícios, com destaque para as aposentadorias por tempo de contribuição (74 benefícios), que representaram 49,3% do total. A seguir, figuram as aposentadorias especiais de professor (16%) e as voluntárias por idade (14%).

Em relação à regra de reajuste dos benefícios, observou-se que 67% foram concedidos sob a sistemática da paridade, cujos proventos acompanham os reajustes dos servidores ativos do município. Os 33% restantes seguem a sistemática do Regime Geral de Previdência Social, com correções conforme os critérios adotados pelo INSS.



Registra-se que duas aposentadorias por tempo de contribuição, concedidas inicialmente nos anos de 2022 e 2023 com base no art. 3º da EC nº 47/2005, foram anuladas em setembro de 2024 e concedidas novamente com base no art. 6º da EC nº 41/2003, com efeitos retroativos à data da primeira concessão. Tais reenquadramentos não resultaram em aumento do número de aposentados, considerando que os benefícios já se encontravam em fruição.

Por fim, destaca-se que, em 2024, ocorreram três reversões de aposentadorias por incapacidade permanente, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 17/2001, sendo os servidores reintegrados à atividade.

09. Certificado de Regularidade Previdenciária

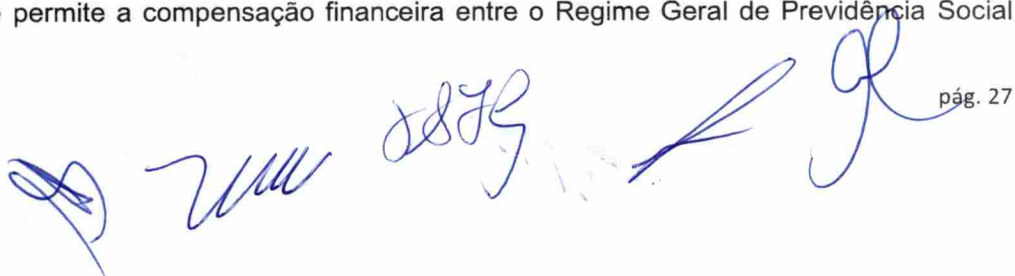
O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, referente à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Atualmente, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paulínia (Pauliprev) possui um CRP válido até 14/06/2025, o qual foi obtido administrativamente, em contraponto aos anteriores que foram obtidos por meio de decisão judicial, conforme o Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986.831 – 201013, proferido nos autos da Ação Ordinária nº 1012880.31.2017.4.01.

A autarquia informou ao Conselho Fiscal que implementou melhorias contínuas e corrigido informações equivocadas enviadas em gestões anteriores. Nesse contexto, espera-se que o Pauliprev mantenha o CRP Administrativo nos próximos anos, o que demonstrará a regularização plena da situação cadastral e financeira do Instituto conforme as exigências legais.

10. Comprev

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações relativas à compensação previdenciária, processo previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 9.796/1999, que permite a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social



pág. 27

(RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Destacou-se que, em 2024, houve expressivo incremento na quantidade de processos em tramitação, totalizando 939 processos em compensação até dezembro, praticamente o dobro do observado no mesmo período do ano anterior.

Verificou-se, ainda, que ao longo do exercício foram recebidas receitas oriundas de diversos entes federativos, com destaque para o montante compensado pelo RGPS, que alcançou R\$ 84.118.865,92 no acumulado do ano, compondo uma receita total de R\$ 85.249.438,24.

O Conselho também registrou que, em decorrência do aumento de novos requerimentos (461 novos processos), houve redução gradual dos processos pendentes de análise, que passaram de 709 em dezembro de 2023 para 214 em dezembro de 2024. Essa redução reflete o esforço contínuo da equipe técnica na tramitação e conclusão dos processos compensatórios.

Diante do exposto, o Conselho conclui que a compensação previdenciária tem se mostrado uma importante fonte de receita para o Instituto, ao mesmo tempo em que exige atenção permanente quanto à gestão dos processos e articulação com os demais entes da federação envolvidos. Reitera-se, por fim, a importância da continuidade das ações voltadas à celeridade e regularidade desse mecanismo de recuperação de valores.

11. Recursos Humanos

A Lei nº 3.570/2017 previa a existência de 33 cargos efetivos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev. Com a promulgação da Lei Complementar nº 73/2020, houve a redução para 31 cargos efetivos, número atualmente vigente.

Em relação ao exercício de 2024, o quadro de servidores permaneceu estável, com apenas uma alteração: no mês de janeiro, foi admitido um servidor para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, que se encontrava vago desde novembro de 2023, em razão do pedido de exoneração da ocupante anterior. Fora essa movimentação, não houve outras mudanças no quadro de pessoal ao longo do exercício.



Quadro de Pessoal – Situação em 31/12/2024

Cargos Efetivos (28 vagas):

- Agente Previdenciário: 8 ocupados
- Analista Previdenciário: 6 ocupados
- Assistente Social: 1 ocupado
- Auxiliar de Serviços Gerais: 2 ocupados
- Contador: 1 ocupado
- Controlador Interno: 2 ocupados
- Enfermeiro: 1 ocupado
- Médico: 2 ocupados
- Procurador Autárquico: 2 ocupados
- Técnico de Enfermagem: 2 ocupados
- Técnico em Tecnologia da Informação: 1 ocupado

Cargos em Comissão (3 vagas):

- Diretora de Previdência e Atuária: 1 ocupado
- Diretor Administrativo-Financeiro: 1 ocupado
- Diretor-Presidente: 1 ocupado

Total Geral de Cargos: 31

Total Ocupado em 31/12/2024: 30

Cabe destacar que um dos servidores efetivos, ocupante do cargo de Controlador Interno, está desde 2019 no exercício das funções de Diretor Administrativo-Financeiro (cargo em comissão). Essa designação justifica a diferença entre o número de cargos ocupados e o número de servidores em efetivo exercício em suas carreiras de origem.

Além dos servidores acima descritos, o Pauliprev conta com:

- 01 servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Paulínia; e
- 01 estagiário contratado a partir de setembro de 2023, por meio do convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), atuando em apoio à Procuradoria Jurídica do Instituto.



Adicionalmente, o Instituto mantém convênio com a Prefeitura Municipal (Convênio SMRH 001/2020), que estabelece o repasse de recursos para custear os serviços de perícia médica vinculados ao auxílio-doença, realizados pela estrutura de pessoal do Pauliprev. Os repasses vêm ocorrendo pontualmente.

Por fim, o Conselho Fiscal ressalta a necessidade de avaliação sobre a realização de novo concurso público, uma vez que o atual certame terá sua validade encerrada no primeiro semestre de 2024.

12. Sugestões e Conclusão do Parecer

Sugestões

Em sua última reunião, esta composição do Conselho Fiscal reuniu um conjunto de sugestões e propostas com foco na continuidade da boa governança, no fortalecimento institucional da Pauliprev e na sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Com base nas normativas vigentes e nas boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, apresentamos as seguintes recomendações ao gestor eleito:

1. Realização do Censo Previdenciário em 2025

Recomenda-se a execução do censo previdenciário, conforme determina o artigo 9º da Portaria MPS nº 1.467/2022, como medida fundamental para garantir a atualização e a confiabilidade dos dados atuariais e administrativos do RPPS.

2. Preparação para a Certificação Pró-Gestão – Nível III

Sugere-se o início de ações estruturadas para a obtenção do Nível III do Programa Pró-Gestão, previsto na Portaria MPS nº 9.907/2020, com ênfase em práticas modernas de governança, integridade, controles internos e gestão de riscos.



pág. 30

3. Estruturação da Diretoria Administrativa e Segregação de Funções

É recomendável avaliar a reorganização da estrutura administrativa da Pauliprev, assegurando a devida segregação de funções entre áreas operacionais e financeiras, em consonância com orientações do TCE-SP e dispositivos legais que visam fortalecer os controles internos.

4. Estudo Técnico-Jurídico para Criação de Cargos Estratégicos

Propõe-se a realização de um estudo de viabilidade técnica e jurídica para a criação de cargos vinculados ao Pró-Gestão (Níveis III e IV), respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e alinhando a estrutura de pessoal às exigências legais e estratégicas do Instituto.

5. Terceirização da Recepção do Instituto

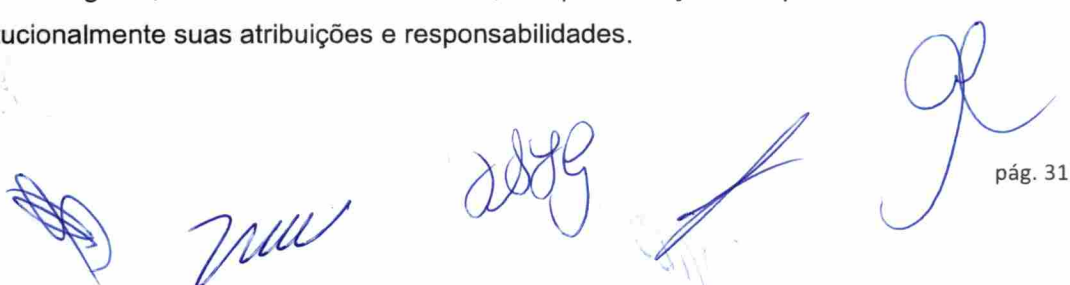
Sugere-se a análise da terceirização do serviço de recepção, observando os parâmetros legais e a jurisprudência do TCE-SP, com o objetivo de promover maior eficiência administrativa e alocação adequada dos recursos humanos.

6. Implantação de Ouvidoria Interna

Recomenda-se a criação de uma Ouvidoria Interna, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 e os princípios do Pró-Gestão, a fim de fortalecer a transparência, ampliar os canais de comunicação com os segurados e aprimorar a escuta institucional.

7. Atualização da Legislação para Remuneração do Comitê de Investimentos

É oportuno propor a revisão da legislação municipal (Lei nº 18 e suas alterações) para incluir a previsão de remuneração aos membros do Comitê de Investimentos, conforme a Portaria MPS nº 519/2011 e a Lei Complementar nº 118/2024. Esta última reconhece o Comitê como órgão colegiado, deliberativo e autônomo, o que reforça a importância de valorizar institucionalmente suas atribuições e responsabilidades.



pág. 31

8. Estudo para Implantação de Empréstimos Consignados

Sugere-se dar continuidade à análise técnica e legal sobre a viabilidade da concessão de empréstimos consignados com recursos próprios da autarquia, medida autorizada pela Portaria MPS nº 1.467/2022, e que pode oferecer benefícios diretos aos segurados, sem comprometer a solidez do fundo previdenciário.

9. Concurso Público e Reestruturação do Quadro de Pessoal

Recomenda-se a realização de estudo para realização de concurso público visando à recomposição do quadro funcional, com foco em cargos essenciais à atividade-fim da autarquia e extinção progressiva de funções não compatíveis com as demandas institucionais e exigências legais.

10. Garantia de Guarda Armada nas Instalações da Pauliprev

Ressalta-se a importância de manter segurança armada permanente nas dependências da Pauliprev, conforme previsto no artigo 144 da Constituição Federal, para proteção de servidores, segurados e do patrimônio público.

11. Viabilidade de Aquisição ou Construção de Sede Própria

Sugere-se avaliar a possibilidade de aquisição ou construção de sede própria para o Instituto, como forma de racionalizar despesas locatícias, ampliar a infraestrutura de atendimento e consolidar a identidade institucional da Pauliprev.

12. Acompanhamento das Recomendações do CNRPPS e Reforma Previdenciária

Recomenda-se atenção contínua às diretrizes do Conselho Nacional dos RPPS (CNRPPS) e ao cenário de eventuais reformas previdenciárias em nível municipal. É fundamental manter o diálogo com o ente federativo, priorizando o equilíbrio atuarial, a transparência e a preservação dos direitos dos segurados.



13. Estudos acerca da viabilidade de segregação de massas

Para garantir uma segregação de massas eficiente e justa, propomos à Municipalidade a realização de estudos com ampla participação dos servidores ativos, inativos, associações e sindicatos. A formação de comitês de trabalho, consultas públicas e análise de dados serão essenciais para desenvolver um modelo inclusivo. A implementação de projetos-piloto e o monitoramento contínuo permitirão ajustes necessários, promovendo transparência e equidade no processo. A colaboração de todos os envolvidos é fundamental para o sucesso desta iniciativa.

O Conselho Fiscal reafirma seu compromisso com a legalidade, a eficiência e a transparência na gestão dos recursos previdenciários. As sugestões ora apresentadas têm como objetivo contribuir com a gestão, promovendo avanços institucionais, mitigando riscos e assegurando a continuidade de um regime previdenciário sólido, justo e sustentável.

Conclusão do Parecer

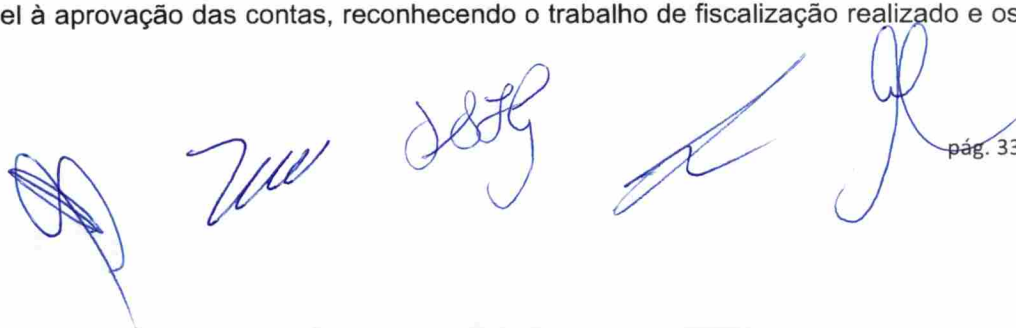
O Conselho Fiscal realizou uma análise minuciosa da documentação referente ao exercício de 2024, constatando que os registros estão devidamente organizados e instruídos, em conformidade com as normas vigentes e refletindo com precisão a execução das operações realizadas ao longo do ano.

Durante o acompanhamento dos períodos avaliados, observou-se o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), bem como a adoção de medidas voltadas à conformidade e à aprovação das contas do exercício.

A gestão demonstrou responsabilidade na administração dos recursos públicos, atuando com transparência e utilizando técnicas e procedimentos alinhados às normas internas da entidade, além das exigências dos órgãos reguladores e de fiscalização.

As demonstrações contábeis analisadas apresentam, portanto, uma representação fidedigna e legal da situação patrimonial, financeira e atuarial da entidade.

Após análise e discussão do relatório, o Conselho Fiscal, por decisão unânime, emitiu parecer favorável à aprovação das contas, reconhecendo o trabalho de fiscalização realizado e os



esforços da atual Diretoria, em conjunto com a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, na regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

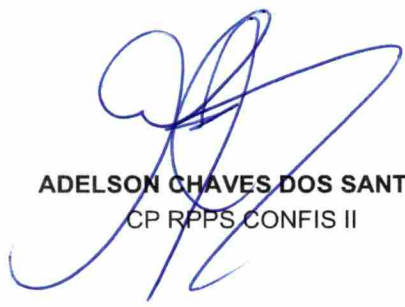
O Conselho também destaca o empenho das Diretorias autárquicas, do Diretor Presidente e do Conselho Administrativo nas ações de regularização exigidas, bem como a atuação do Comitê de Investimentos na recuperação de fundos ilíquidos provenientes de gestões anteriores.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal **APROVA, por unanimidade, as contas do exercício de 2024.**

Paulínia, 29 de abril 2025.



REGINALDO APARECIDO NAVES
Presidente Conselho Fiscal
CP RPPS CONFIS I



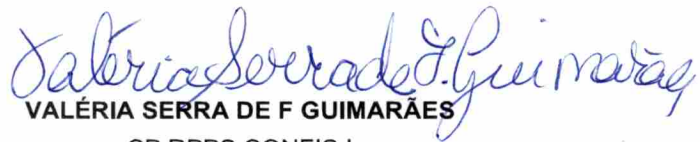
ADELSON CHAVES DOS SANTOS
CP RPPS CONFIS II



ADEMIR PEREIRA
CP RPPS CONFIS I



MÔNICA CIRELLI DE CELLIO
CP RPPS CONFIS I



VALÉRIA SERRA DE F. GUIMARÃES
CP RPPS CONFIS I